



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Projeto 1.505/2023

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 170 do Regimento Interno, DETERMINO o ARQUIVAMENTO de todas as proposições apresentadas em legislaturas anteriores.

Belford Roxo, 06 de janeiro de 2025.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
VEREADOR ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA



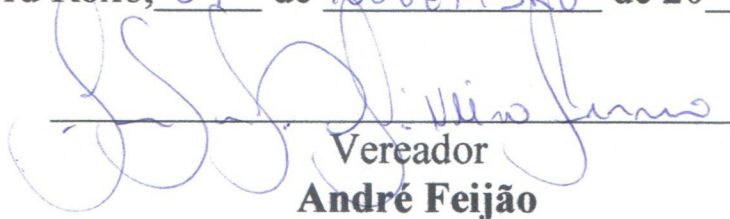
INDICAÇÃO

Venho por meio desta, indicar à mesa diretora a seguinte petição: que seja protocolado nesta casa de leis o projeto **"Oficina do Artesão"** no município. Essa solicitação visa atender a demanda dos artesãos de nossa cidade, tendo um local específico para confecção de seus trabalhos e além disso, podendo proporcionar oficinas e cursos profissionalizantes para os nossos munícipes. Em suma, a presente solicitação sendo realizada, proporcionará atendimento técnico e especializado, para cooperar com a educação, economia e crescimento de nossa amada cidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e, nos colocamos a disposição para maior esclarecimento.

Atenciosamente,

Belford Roxo, 07 de NOVEMBRO de 20 .


Vereador
André Feijão